



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 162/2025

**Instaura Processo Administrativo de
Responsabilização e designa Comissão
Processante.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 294, § 1, da Lei nº 3.008, de 23 de fevereiro de 2024, e conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de analisar e deliberar sobre a aplicação de eventuais sanções administrativas à empresa contratada, decorrente do descumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 15/2024-CMS.

Art. 2º Designar os membros da comissão para a condução do referido Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores:

Ordem:	Nome:	CPF:	Cargo:
1	Vagner Rafael Vaz	XXX.185.XXX-XX	Oficial Legislativo
2	Marcela Fritz de Lima Muratori	XXX.697.XXX-XX	Oficial Legislativo
3	Ângela Alves de Almeida	XXX.349.XXX-XX	Operadora de Comunicação

Art. 3º A comissão nomeada terá atribuição de conduzir o processo e praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório, conforme a Lei nº 3.008, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 22 dias do mês de outubro de 2025.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145
7779153
DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
27390091000175, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2025.10.22 16:35:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

PORTARIA Nº 162/2025

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização e designa Comissão Processante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 294, § 1, da Lei nº 3.008, de 23 de fevereiro de 2024, e conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de analisar e deliberar sobre a aplicação de eventuais sanções administrativas à empresa contratada, decorrente do descumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 15/2024-CMS.

Art. 2º Designar os membros da comissão para a condução do referido Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores:

Ordem:	Nome:	CPF:	Cargo:
1	Vagner Rafael Vaz	XXX.185.XXX-XX	Oficial Legislativo
2	Marcela Fritz de Lima Muratori	XXX.697.XXX-XX	Oficial Legislativo
3	Ângela Alves de Almeida	XXX.349.XXX-XX	Operadora de Comunicação

Art. 3º A comissão nomeada terá atribuição de conduzir o processo e praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório, conforme a Lei nº 3.008, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 22 dias do mês de outubro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:8F618DE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2025. Edição 3391

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>